

Senado aprova Lei da Reciprocidade Econômica em resposta a medidas de Trump

Foto: Reprodução | A proposta, de autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), estabelece mecanismos para que o Brasil adote medidas de retaliação comercial contra países que imponham barreiras tarifárias ou restrições ambientais unilaterais. Texto segue para a Câmara dos Deputados.

O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei 2088/2023, que cria a Lei da Reciprocidade. A proposta, de autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), estabelece mecanismos para que o Brasil adote medidas de retaliação comercial contra países que imponham barreiras tarifárias ou restrições ambientais unilaterais. O texto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O projeto prevê a possibilidade de suspensão de concessões comerciais, investimentos e direitos de propriedade intelectual como forma de resposta a restrições externas. A Câmara de Comércio Exterior (Camex) terá a atribuição de avaliar e aplicar eventuais contramedidas, enquanto o Ministério das Relações Exteriores será responsável por conduzir consultas diplomáticas antes da adoção de qualquer sanção.

O autor do projeto argumenta que a iniciativa busca equilibrar as relações comerciais do Brasil diante de exigências ambientais feitas por outros países. Segundo Zequinha Marinho, a proposta foi concebida para assegurar que as regras aplicadas ao Brasil também sejam adotadas por seus parceiros comerciais.

A aprovação ocorre na véspera do anúncio de novas tarifas de importação pelos Estados Unidos. O presidente Donald Trump

deve formalizar, no dia 2 de abril, um pacote de medidas protecionistas que inclui tarifas recíprocas a países que impõem impostos sobre produtos americanos. Entre os países citados estão Brasil, União Europeia, Coreia do Sul e Índia. O pacote também pode incluir um aumento de 25% no imposto de importação de veículos estrangeiros.

Fonte: Portal Debate e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 01/04/2025/17:11:56

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar

até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com